

Números de Referência 2019 - PPGSCA

Seguem abaixo os Números de Referência compostos por 14 (catorze) dígitos, cuja construção leva-se em conta o tipo de receita auferida e a Unidade Gestora.

CÓD DE RECOLHIMENTO		UNIDADE ARRECADADORA		DEPTO	OBJETO	Nº DE REFERÊNCIA (R\$)
CÓD	DESCRIÇÃO	CÓD	DESCRIÇÃO			
28832-2	SERV EDUCACIONAIS	153098	PROPESQ	SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	MATRÍCULA EM <u>DISCIPLINA ISOLADA</u>	15309830331494 (R\$ 30,00)
28832-2	SERV EDUCACIONAIS	153098	PROPESQ	SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	MESTRADO E DOUTORADO <u>INSCRIÇÃO</u>	15309830331495 (R\$ 50,00)

Todos os valores auferidos com a utilização de recursos humanos e materiais da UFPE deverão ser recolhidos através da Guia de Recolhimento da União – GRU. Esses recursos, em sua totalidade, por se tratarem de Recursos Públicos, devem ser recolhidos à Conta Única do Tesouro Nacional, em obediência ao princípio da unidade de tesouraria, estabelecido no art. 56 da Lei 4.320/1964. Portanto, é vedada qualquer fragmentação para criação de caixas especiais, ou seja, arrecadações não realizadas por meio de GRU, implicarão na violação das normas de gestão financeira e orçamentária da Administração Pública Federal.